



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração na constituição de “Comissão Especial de Recebimento” nas unidades que integram a Secretaria de Educação.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a Lei Federal Nº 14133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para integrarem a “Comissão de Recebimento” de suas respectivas unidades:

I- Departamento de Apoio à Educação – SE-2

- a) JAIRO LOPES DE CARVALHO – matrícula nº 22.446-9
- b) APARECIDA TUNES DA SILVA – matrícula nº 23.453-5
- c) CRISTIANA PESSOA FERNANDES – matrícula nº 44.414-2

Suplentes:

RODRIGO JOSE BARBOSA - matrícula nº 44.670-4
RODRIGO JACOBSEN MARTINS – matrícula nº 36.138-4
PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA – matrícula nº 26636-6

II - Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3

- a) WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA – matrícula nº 34.352-6
- b) RHAISA MENDES VARJAO – matrícula nº 39.397-9
- c) RODRIGO RADIANTE – matrícula nº 46.993-6

Suplentes:

ERENILDA DE SOUZA MELO - matrícula nº 36.153-8
DANIELA APARECIDA NUNES FERREIRA DIAS - matrícula nº 35.703-6
HEBER MACIEL SANEFUJI – matrícula nº 47.495-5

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as resoluções anteriores.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação